



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 546/2025/ALPB/GP

João Pessoa, 17 de junho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Manutenção do Veto Parcial nº 191/2025
referente ao Projeto de Lei nº 1.860/2024

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, na Sessão Ordinária do dia 17/06/2025, manutenção do Veto Parcial nº 191/2025, referente ao Projeto de Lei nº 1.860/2024, de autoria do Deputado Estadual Sargento Neto, que “Institui política de apoio e prevenção da estafa mental ou burnout relacionado à maternidade, no âmbito do estado da Paraíba”.

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente